



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

INDICAÇÃO N° 352/2025

EM 08/09/2025

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga
DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

A Vereadora que esta subscreve, após tramitação regimental, requer seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal o seguinte pedido de providência:

- Analisar a viabilidade de disponibilizar pontos de parada mais próximos das residências dos pacientes oncológicos.

JUSTIFICATIVA

Grande parte desses pacientes reside em locais distantes dos pontos de referência existentes, o que gera ainda mais dificuldades, considerando que são pessoas debilitadas em razão do tratamento de saúde. Essa situação aumenta o desgaste físico e emocional, dificultando o acesso ao transporte e prejudicando a continuidade do tratamento.

A criação de novos pontos de apoio ou a adequação do sistema de transporte proporcionará maior conforto, dignidade e qualidade de vida aos pacientes e seus familiares, garantindo que o município cumpra com seu papel de oferecer um atendimento humanizado e acessível a todos que necessitam

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2025.

Alessandra Mara Neves Ferreira
Vereadora